SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

ATA DA 43º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dezessete minutos, foi realizada a quadragésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco - COMPED, ocorrida de forma presencial na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do Conselho e do Sr. Jason Soares da Silva, vice-presidente do Conselho; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Sônia Maria Montesino da Silva, Rickson Lombardo da Silva, Ana Paula Medeiros de Lima, Neire Sueli Munhoz, Gabriel Henrique da Silva, Erlan Severino de Lira, Eliane de Oliveira Costa, Lázaro Antônio Suave, Edilene Nunes de Miranda, Ana Paula Pazzeto Botelho, Leonardo Nascimento da Silva; e os convidados: Soraia Borges, Cláudia Carvalho, Larissa Maria da Silva Chavantes e Francine Ramos.

O presidente, Sr. Luís Fernando Garcia, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e apresentando os dois assuntos principais da pauta: a alfabetização de pessoas com deficiência na fase adulta, especialmente diante das dificuldades identificadas nas políticas públicas voltadas a esse público, e a disponibilização de monitores no serviço de transporte SERVINDO. Inicialmente, esclareceu que os representantes da Secretaria de Educação não estavam presentes e consultou a plenária sobre a possibilidade de realizar a discussão referente à alfabetização naquele momento, deixando eventuais deliberações para uma ocasião posterior, ou de dar prosseguimento ao debate com a definição imediata de encaminhamentos. A plenária votou por seguir com as discussões e deliberações com os membros presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

Na sequência, a Conselheira Sônia solicitou a palavra e se apresentou como mãe de Thiago, pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e paralisia cerebral. Relatou que seu filho frequentou uma escola de educação especial durante quinze anos, período em que, segundo sua percepção, não houve empenho da instituição em promover sua alfabetização. Informou que, ao questionar a coordenadora sobre a ausência desse processo de aprendizagem, recebeu como resposta que a proposta pedagógica da unidade não contemplava a alfabetização dos alunos com deficiência intelectual. Esclareceu que o Thiago havia estudado anteriormente em uma instituição particular, na qual apresentou avanços educacionais, mas quando esta instituição encerrou suas atividades, ele foi transferido para o Burjato, onde, conforme relatado, também não encontrou oportunidades adequadas de aprendizagem. Acrescentou que não tem conhecimento de outros estudantes que frequentaram a instituição no mesmo período e tenham sido alfabetizados. Destacou que seu filho manifesta o desejo de trabalhar em um pet shop, porém encontra dificuldades para concretizar esse objetivo em razão de não saber ler. Diante dessa realidade, defendeu a necessidade de melhorias nas políticas municipais de educação pública destinadas às pessoas com deficiência adultas. Também compartilhou as dificuldades enfrentadas no ambiente familiar, especialmente pelo fato de ela e seu companheiro serem idosos, circunstância que amplia suas preocupações quanto à autonomia e ao futuro do filho.

Dando continuidade, a Conselheira Neire, que é educadora e alfabetizadora de formação há aproximadamente quarenta anos, ressaltou a importância da orientação aos pais e responsáveis quanto à estimulação precoce, destacando que o processo de aprendizagem também se desenvolve no ambiente familiar. Explicou que a educação especial historicamente apresenta práticas voltadas à socialização e à convivência, sendo necessário considerar as particularidades do desenvolvimento e os períodos considerados mais adequados para a alfabetização. Defendeu que a educação não deve ser tratada de maneira padronizada ou baseada em rótulos, uma vez que cada pessoa apresenta

características e necessidades específicas. Discorreu sobre as diferenças entre alfabetização e letramento, esclarecendo que, em sua avaliação, a aquisição da leitura e da escrita se torna mais difícil após determinada fase do desenvolvimento. Mencionou a existência da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ponderando se essa modalidade não estaria estruturada especificamente para atender às necessidades das pessoas com deficiência. Reforçou, ainda, a importância do estímulo familiar à autonomia e ao letramento funcional, por meio de atividades que permitam identificar recursos cotidianos, utilizar aparelhos celulares, reconhecer linhas de ônibus e desenvolver outras habilidades necessárias à vida diária. Segundo sua manifestação, a concentração exclusiva na alfabetização convencional pode gerar frustrações em pessoas adultas com deficiência, sobretudo quando não são consideradas outras possibilidades de aprendizagem. Por fim, sugeriu que o Conselho avaliasse estratégias de orientação às famílias, visando fortalecer a estimulação e o desenvolvimento da independência.

A Conselheira Sônia voltou a se manifestar, esclarecendo que, no caso de Thiago, as dificuldades não se restringiram à ausência de alfabetização, pois, segundo seu relato, também não houve um trabalho efetivo de letramento. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Soraia, representante do Instituto Adiante, que se apresentou aos participantes e observou que muitas pessoas com TEA foram prejudicadas pela ausência de estímulos adequados em períodos anteriores, quando havia menor conhecimento sobre suas necessidades educacionais e de desenvolvimento. Concordou com as considerações da Conselheira Neire e enfatizou que a estimulação deve ocorrer continuamente, com atenção especial ao letramento e à funcionalidade das habilidades adquiridas. Explicou que a aprendizagem não se limita à capacidade de ler e escrever, abrangendo também competências relacionadas à comunicação, à interação e à realização de atividades cotidianas. Destacou que os métodos de ensino, as técnicas de intervenção e os instrumentos de avaliação precisam considerar as características individuais, não sendo adequado concluir

que determinada pessoa não possui conhecimentos apenas porque não domina a leitura e a escrita convencionais. Ressaltou que podem existir outras formas de comunicação e expressão que devem ser reconhecidas e valorizadas. Nesse sentido, recomendou que a família procurasse identificar as habilidades já desenvolvidas por Thiago, bem como aquelas que ainda podem ser estimuladas, evitando que a atenção exclusiva à alfabetização impeça o reconhecimento de suas potencialidades. Acrescentou que aspectos emocionais também podem interferir no processo de aprendizagem e merecem ser considerados.

Posteriormente, a Sra. Claudia, convidada e mãe atípica de dois filhos, sendo um atendido pela Pestalozzi e outro pela Adiante, solicitou a palavra e apresentou como referência o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) do Butantã, localizado no município de São Paulo. Informou conhecer experiências positivas de pessoas com deficiência que ingressaram na instituição durante a fase adulta e obtiveram resultados satisfatórios em seu desenvolvimento educacional. Em uma segunda consideração, manifestou preocupação com o caráter excessivamente tecnicista de determinadas abordagens atuais, nas quais, segundo sua percepção, há grande concentração nos diagnósticos. Retomando o relato da Conselheira Sônia, observou que Thiago não demonstra interesse em participar das reuniões por sentir que não é ouvido e por encontrar dificuldades para se expressar verbalmente, embora não seja impedido de participar nem solicite a palavra. Diante disso, sugeriu a utilização de outras formas de expressão e participação, como atividades teatrais. A Conselheira Sônia esclareceu que seu filho já havia participado de experiências dessa natureza, enfatizando que seu principal desejo é sentir-se útil e exercer alguma atividade que lhe proporcione autonomia e participação social.

Retomando a condução dos trabalhos, o Presidente abordou a questão do CIEJA mencionada pela Sra. Claudia. A Sra. Soraia confirmou conhecer a instituição, ressaltando que possui boas referências sobre seus serviços e que familiares seus já utilizaram o atendimento oferecido. Considerando as manifestações, o

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

Presidente propôs a formação de um grupo de trabalho para realizar uma visita técnica ao CIEJA do Butantã, com o objetivo de conhecer sua estrutura, metodologia, funcionamento, fontes de financiamento, mecanismos de repasse de recursos e demais aspectos administrativos e pedagógicos. Explicou que as informações obtidas poderão subsidiar a elaboração de propostas de políticas públicas para o município de Osasco, desde que o modelo se mostre adequado às características e necessidades locais. A proposta recebeu manifestação favorável de todos os presentes, ficando definido que o Presidente realizará o primeiro contato com a instituição e organizará um grupo de comunicação pelo aplicativo WhatsApp para articular a visita e os trabalhos decorrentes. Ainda sobre o tema, a Conselheira Neire solicitou que fosse verificado, junto à Sra. Elaine, o funcionamento atual da Educação de Jovens e Adultos no município, considerando sua articulação com o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Na sequência, passou-se à segunda pauta, referente à proposta de disponibilização de monitores no serviço de transporte SERVINDO, demanda apresentada pela Conselheira Cristiane. O Presidente esclareceu que a solicitação decorre da necessidade de garantir a presença de um profissional capacitado para acompanhar os usuários durante os deslocamentos, especialmente diante da possibilidade de intercorrências ou situações de desregulação comportamental. Explicou que, atualmente, é solicitado que os usuários estejam acompanhados por um responsável, uma vez que o motorista não deve assumir a função de cuidador em situações que necessitem de manejo com a pessoa com deficiência. A presença de um monitor permitiria que esse acompanhamento fosse realizado por profissional designado para essa finalidade, possibilitando, nos casos em que não exista necessidade de acompanhamento familiar individualizado, a utilização do transporte sem a presença obrigatória do responsável. Informou que munícipes já vêm apresentando reivindicações à Câmara Municipal e à secretaria competente para

a adoção dessa medida, sendo possível que o COMPED contribua institucionalmente para o fortalecimento da demanda.

A Conselheira Sônia manifestou concordância com a proposta e mencionou que o serviço de transporte intermunicipal Ligado já conta com a presença de monitores. A Conselheira Neire também se posicionou favoravelmente, ressaltando a importância de considerar as necessidades dos cuidadores e familiares, especialmente diante da preocupação recorrente sobre quem oferece suporte àqueles que assumem diariamente as responsabilidades do cuidado. Destacou que essas pessoas também precisam de oportunidades para cuidar de si mesmas. A Conselheira Eliane, representante da Secretaria de Saúde, acrescentou que a medida poderia proporcionar momentos de descanso e descompressão aos responsáveis, contribuindo para a redução da sobrecarga familiar. Entretanto, ponderou que a dispensa do acompanhante deveria ocorrer exclusivamente nos casos em que uma avaliação demonstrasse não haver necessidade de acompanhamento individualizado, uma vez que poderiam surgir solicitações de famílias cujos usuários não apresentassem condições de utilizar o serviço apenas com o monitor. O Conselheiro Leonardo, representante da Assistência Social, reforçou a importância de avaliações fundamentadas nas necessidades individuais de cada pessoa. A Conselheira Sônia concordou com essa preocupação, reconhecendo a possibilidade de reivindicações por parte de famílias que desejassem o benefício mesmo quando seus casos não se enquadrassem nos critérios estabelecidos.

Diante das manifestações, o Presidente esclareceu que seria necessário compreender de maneira mais aprofundada a demanda apresentada pela Conselheira Cristiane, incluindo suas particularidades e possíveis formas de implementação. Ressaltou a importância de evitar critérios excludentes e de assegurar que eventuais decisões sejam fundamentadas em avaliação técnica, respeitando as condições e necessidades de cada usuário. Ao final da discussão, os presentes manifestaram concordância quanto ao apoio institucional do COMPED à mobilização das mães e familiares pela

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

disponibilização de monitores no transporte SERVINDO, observada a necessidade de análise técnica e de critérios adequados para a utilização do serviço.

Dando prosseguimento à reunião, o Presidente apresentou informações sobre a atuação da Comissão de Fibromialgia, comunicando que já havia sido realizada uma reunião de trabalho e encaminhado ofício relacionado às demandas acompanhadas pelo grupo. A Conselheira Eliane informou que a Sra. Rose, anteriormente integrante do COMPED, permanece acompanhando os trabalhos da Comissão. Esclareceu que uma das propostas em discussão consiste na criação de uma equipe multiprofissional na Policlínica, destinada à avaliação e à emissão de laudos relacionados à fibromialgia. O Presidente acrescentou que, após a conclusão das atividades e análises da Comissão, será elaborado um relatório conclusivo contendo os resultados e encaminhamentos pertinentes.

Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Erlan para apresentação de outra demanda, relacionada à implantação da Delegacia da Pessoa com Deficiência. O Conselheiro informou que já havia sido realizada uma visita à antiga 1ª Delegacia, atualmente vinculada à estrutura estadual mencionada durante sua manifestação, oportunidade em que houve contato com representante da unidade. Explicou as atribuições de uma delegacia especializada no atendimento às pessoas com deficiência e destacou a necessidade de articulação com a Secretaria de Segurança Pública. Ressaltou que, para fundamentar a solicitação de implantação desse equipamento, será necessário realizar um levantamento de dados sobre ocorrências de violência contra pessoas com deficiência, de modo a demonstrar a demanda existente e subsidiar tecnicamente o pleito.

Na continuidade, o Presidente prestou informações sobre as carteirinhas de identificação dos conselheiros, comunicando que a previsão era de que fossem impressas e disponibilizadas aos integrantes do COMPED ainda naquela semana. Posteriormente, abriu espaço para novas manifestações e concedeu a

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

palavra ao Conselheiro Gabriel, novo representante da Secretaria de Cultura (SECULT), que se apresentou aos participantes.

A Conselheira Neire solicitou a palavra para divulgar a realização do evento denominado “Noite da Pizza”, promovido pelo Rotary, informando que a organização Adiante seria beneficiada pela iniciativa e convidando os presentes a participarem.

Na sequência, a Sra. Claudia voltou a se manifestar e apresentou duas propostas relacionadas à inclusão social e ao enfrentamento do capacitismo. Compartilhou sua experiência como mãe de dois filhos com necessidades distintas, mencionando a síndrome de Down, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Explicou que uma de suas principais preocupações atualmente não se limita ao desenvolvimento individual dos filhos, mas envolve o ambiente social em que viverão e a forma como serão recebidos pela sociedade. Destacou que sua atuação está especialmente voltada ao combate ao capacitismo e defendeu a convivência como uma das ferramentas mais importantes para transformar comportamentos e ampliar a compreensão sobre as deficiências. Nesse sentido, sugeriu a criação de oportunidades de interação entre pessoas com e sem deficiência nos espaços públicos e nas atividades culturais do município. Observou que Osasco possui uma programação social diversificada, incluindo feiras e eventos culturais, que poderiam reservar espaços para a participação de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atuantes na área da pessoa com deficiência, com envolvimento direto dos usuários atendidos. Ressaltou que, embora a transformação do vocabulário social e a superação de expressões discriminatórias, como o termo “retardado”, sejam importantes, é igualmente necessário promover experiências concretas de convivência que permitam à população conhecer e compreender as diferentes deficiências.

O Conselheiro Rickson, representante da Comunidade Impacto, informou que a organização já desenvolve atividades de convivência intergeracional, promovendo a interação entre pessoas com deficiência e crianças atendidas

pela OSC. Na sequência, o Conselheiro Erlan esclareceu que o enfrentamento ao capacitismo está contemplado no Plano Viver sem Limite II e informou que a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (SEPCD) realizou sua inscrição na iniciativa no mês de abril. Também apresentou o projeto Quebrando Barreiras, voltado à conscientização e ao combate ao capacitismo, colocando suas atividades à disposição para contribuir com as ações propostas.

A Sra. Claudia informou conhecer o projeto Quebrando Barreiras e reconheceu a relevância das atividades de conscientização, mas ponderou que as iniciativas não devem se restringir à transmissão de informações ou aos discursos institucionais. Segundo sua avaliação, embora a falta de conhecimento ainda represente uma barreira importante, o enfrentamento do capacitismo exige medidas práticas e permanentes, especialmente aquelas que proporcionem convivência efetiva entre pessoas com e sem deficiência. Reforçou, assim, a necessidade de transformar a informação em experiências concretas de inclusão.

Dando continuidade, a Sra. Soraia convidou os presentes para uma atividade de convivência prevista para o dia trinta de setembro, vinculada ao projeto Autismo em Foco, com a proposta de proporcionar informação, acolhimento e troca de experiências entre pais e responsáveis. Em relação ao projeto Quebrando Barreiras, retomou uma consideração apresentada em reunião anterior, defendendo que as ações de conscientização deveriam começar nas escolas, por se tratar de espaços fundamentais para a formação de valores e atitudes inclusivas. Relatou, ainda, que já recebeu material informativo elaborado pela área da Educação, onde a cartilha não abordava sobre famílias atípicas, evidenciando, em sua avaliação, a necessidade de ampliar a abordagem do tema.

A Sra. Sônia concordou com as considerações apresentadas e compartilhou sua experiência anterior no ambiente escolar, destacando que, embora houvesse convivência com pessoas com deficiência, o assunto não era discutido de maneira adequada naquela época. Também sugeriu que as atividades

promovidas pelas OSCs não fossem organizadas exclusivamente para pessoas com deficiência, mas contemplassem a participação conjunta de pessoas sem deficiência, favorecendo a interação e a construção de relações sociais inclusivas.

O Presidente retomou a palavra e manifestou concordância com a necessidade de desenvolver ações que ultrapassem o campo da conscientização verbal. Ressaltou que o capacitismo pode ocorrer de maneira direta ou indireta, inclusive por meio de comportamentos culturalmente reproduzidos, sem intenção discriminatória consciente. Destacou, portanto, que seu enfrentamento exige diferentes estratégias e iniciativas complementares. Considerando as contribuições apresentadas pela Sra. Claudia e pelos demais participantes, sugeriu que o Conselho articulasse um trabalho conjunto com algumas Organizações da Sociedade Civil para estruturar propostas de atividades voltadas à convivência e à inclusão, buscando transformar as sugestões em ações concretas no município.

O Conselheiro Erlan concordou com a proposta e enfatizou a importância de ampliar a presença do COMPED nos territórios, aproximando o Conselho das comunidades, das organizações e das realidades vivenciadas pelas pessoas com deficiência.

Na sequência, a Conselheira Neire compartilhou uma experiência ocorrida durante a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, quando educadores perguntaram a participantes se conheciam alguma pessoa com deficiência intelectual e receberam respostas negativas. Utilizou o episódio para demonstrar que, apesar dos avanços no debate sobre inclusão, ainda existem barreiras significativas à convivência e ao reconhecimento das pessoas com deficiência no cotidiano. Observou, ainda, que alguns pais e responsáveis acabam repreendendo ou restringindo relacionamentos envolvendo pessoas com deficiência, contribuindo para a manutenção do isolamento social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

A Conselheira também divulgou a realização do 2º Fórum dos Autodefensores, previsto para o dia vinte e três de outubro, ocasião em que serão abordadas questões relacionadas à deficiência intelectual e às suas implicações. Explicou que a proposta é contribuir para que as próprias pessoas com deficiência compreendam suas características e necessidades, reconhecendo, ao mesmo tempo, suas capacidades, conquistas e potencialidades. Ressaltou que, em determinadas situações, os familiares acabam desvalorizando os avanços alcançados pelos filhos, concentrando sua atenção nas limitações e deixando de reconhecer suas possibilidades de desenvolvimento e autonomia.

Por fim, a Sra. Soraia concordou com as observações da Conselheira Neire, destacando que muitas dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência são ampliadas pelas limitações e incapacidades que lhes são atribuídas no próprio ambiente familiar. Reforçou que o enfrentamento do capacitismo constitui um processo essencialmente educacional, que deve envolver as famílias, as instituições, os profissionais e a sociedade, com o objetivo de promover mudanças de percepção, atitudes e práticas de convivência.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e dezesseis minutos. Eu, Larissa Maria da Silva Chavantes, lavrei a presente ata.

Osasco, 16 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 20/10/2026 15:48:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUÍS FERNANDO GARCIA

Presidente

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br